



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 498 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-PMSR AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, **TORNA PÚBLICO** que a **CHAMADA PÚBLICA** que seria realizada às 09:00hs do dia 22 de agosto de 2017, sob o nº 002/2017, do tipo Menor Preço por Item, visando o (a) aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, ou de suas organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, terá sua data **REAPRAZADA** para o dia 30 de agosto de 2017, às 09:00hs, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

São Rafael/RN, 21 de agosto de 2017

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PORTARIA Nº 115/2017 – GP

Dispõe sobre convocação de suplente do conselho tutelar.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, listagem de requisitos contidos no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** nº 001/2017 – SEMTHAS.

Considerando, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, para a **NÃO-NOMEAÇÃO**, conforme parecer nº 140/2017 – PJM.

RESOLVE:

Art.1º – **INDEFERIR** a nomeação do Sr. **JOHN LENNON HENRIQUE LUCAS**, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu Art.133, onde o mesmo dispõe sobre requisitos necessários para se concorrer e consequentemente assumir o cargo de conselheiro, em específico o seu inciso I, onde discorre sobre o conceito de idoneidade moral.

Art.2º - Que seja feita a convocação do 2º suplente para o provimento do cargo eletivo em questão.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 21 de Agosto de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017 – SEMTHAS

Pelo presente, a Senhora **ÉRICA NAIANY FÉLIX FIGUEREDO**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único do Art. 37 da Lei 197/2004, e considerando indeferimento conforme parecer jurídico nº 140/2017-PGM, ao cargo do primeiro suplente de Conselheiro Tutelar; **CONVOCAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MACÊDO DA SILVA**, segunda suplente imediata para comparecer no prazo de 72 horas, a contar da presente publicação, munidos de seus respectivos documentos pessoais (cópias e originais), 02 (duas) fotos 3x4 (preferencialmente recentes), declaração de bens e certidões criminais, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar.
São Rafael/RN, 21 de agosto de 2017.

ÉRICA NAIANY FÉLIX FIGUEREDO
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): ROLDÃO MARINHO DE**

Página 1

MACEDO NETTO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): MARIA DE LIMA RODRIGUES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00** (Novecentos e trinta e sete reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00** (Hum mil e trezentos reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito**

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO